



PORTARIA Nº 232, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021

O Diretor-Geral do Campus Paranaíba do Instituto Federal do Paraná - IFPR, no uso de suas atribuições regimentais, por meio da Portaria GR/IFPR nº 1.679, de 10 de dezembro de 2019, publicada no D.O.U. em 11 de dezembro de 2019 e conforme delegação de competência instituída pela Resolução nº 03/2019 – CONSUP, que regulamenta o art. 27 do Regimento Geral do IFPR;

CONSIDERANDO o art. 21, inciso III, da Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017, que determina a designação formal da equipe de Planejamento da Contratação pela autoridade competente do setor de licitações, e a Instrução Normativa nº 40, de 22 de maio de 2020 que dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP - para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, e sobre o Sistema ETP digital;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação para elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares para avaliar a viabilidade da contratação de empresa especializada para execução de obra de conclusão da construção do refeitório do Campus Paranaíba:

Servidor	SIAPE
Dayane de Oliveira Gomes	1802452
Pierre Luis Alves	1683446

Art. 2º Com base do documento que formaliza a demanda, a Equipe de Planejamento de Contratação deverá realizar os Estudos Técnicos Preliminares, conforme as diretrizes constantes do Art. 7º Instrução Normativa nº 40, de 22 de maio de 2020.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE BARBOSA DIAS JUNIOR, DIRETOR(a)**, em 18/11/2021, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



[https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1475483** e o código CRC **12653CC2**.

Referência: Processo nº 23411.013001/2021-11

SEI nº 1475483

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | PARANAÍ/DG/IFPR/PARANAÍ-DG/PARANAÍ
Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil